

NOTIFICAÇÃO Nº 15/2022 - FICHA TÉCNICA DE DEMANDA
CONSULTORIA DE VISUAL MERCHANDISING PARA O SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

A Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do Edital de Cadastramento e Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços de Consultoria com Metodologia de Terceiros, doravante denominado **EDITAL DE INOVAÇÃO ABERTA EM PRODUTOS E SERVIÇOS DO SEBRAE/BA**, no uso de suas atribuições, por meio da sua Presidente e demais membros da Comissão, vem informar a publicação da Ficha Técnica de Demanda do Produto “**CONSULTORIA DE VISUAL MERCHANDISING PARA O SETOR DE COMÉRCIO E SERVIÇOS**”.

DEMANDA DE PRODUTO	Consultoria que aborde a temática de <i>visual merchandising</i> de modo a otimizar a apresentação de produtos e serviços.		
ÁREA	Marketing e vendas.	SUBÁREA	Vendas.
FORMATO DO PRODUTO	Prioritariamente presencial, podendo também contemplar a modalidade remota (<i>online</i>). Consultoria (atendimento individualizado).		
OBJETIVOS	Trabalhar a temática de <i>visual merchandising</i> junto a empreendedores do setor de comércio e serviços, de modo a encantar e fidelizar clientes.		
BENEFÍCIOS	São potenciais benefícios da Consultoria, dentre outros: <ul style="list-style-type: none"> • Ampliação da comunicação junto aos clientes; • Ampliação do número de clientes; • Ampliação das ações de <i>marketing</i> da empresa; • Aumento e expansão de vendas; • Qualificação da equipe de vendas. 		
INDICADORE (S) DE RESULTADO (ETAPA 4 - APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)¹	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de satisfação do cliente atendido ≥ 8 (de 0 a 10); • Aplicabilidade ≥ 8 (de 0 a 10); • NPS ≥ 70 (de 0 a 100); • Relevância das informações obtidas pela Consultoria: Sim (Sim/Não); • Disponibilidade de pagamento pelo serviço, por parte do cliente atendido: Sim (Sim/Não). 		
CARGA HORÁRIA	Até 24 horas.		
PRAZO MÁXIMO	Até 30 dias.		
ENTREGAS	Ao final da Consultoria espera-se que os participantes possam melhorar os resultados da empresa a partir da aplicação de técnicas do <i>visual merchandising</i> .		
BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO (ETAPA 3 - AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)	Barema padrão do Edital - ANEXO VI.		

¹ Quando se referirem a **valor numérico**: será considerada a média aritmética das notas atribuídas por todos os participantes (respondentes). No caso do **NPS**, o cálculo segue a metodologia específica.

Quando se referirem a valor **não numérico**: será considerado alcançado quando pelo menos 80% dos participantes (respondentes) indicarem o alcance.

**INFORMAÇÕES
COMPLEMENTARES**

A metodologia a ser apresentada pode abordar temas específicos relacionados ao visual merchandising ou abordar a temática de forma mais ampla.
Poderão ser apresentadas metodologias que atendam ao setor de comércio e serviços, de forma mais ampla, ou a segmentos específicos do setor de comércio e serviços a serem informados pela empresa proponente.

Salvador/BA, 04 de abril de 2022.

Norma Lúcia Oliveira da Silva
Presidente da Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do
Edital de Inovação Aberta em Produtos e Serviços do Sebrae/BA



PROTOCOLO DE ASSINATURA DIGITAL(S)

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: